



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 233

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 233

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N° 033/2020, de 25 de junho de 2020.

*Ementa: Define as condições de pagamento para os débitos inscritos na dívida ativa e IPTU em atraso no Município de Araçoiaba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Determina a realização de mutirão para parcelamento de débitos vencidos de IPTU e demais tributos, inclusive os inscritos na dívida ativa do Município, de acordo com a tabela abaixo:

#### DATA

01/07/2020 a 01/12/2020

#### DESCONTO

À VISTA 50%

2 ATÉ 8 PARCELAS 40%

9 ATÉ 16 PARCELAS 30%

17 ATÉ 24 PARCELAS 20%

§1º. O pagamento mínimo por parcela para os débitos descritos no caput deste artigo, será de R\$ 30,00 (trinta reais) para pessoas de baixa renda e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os demais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos até a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA / PE, 25 de junho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

-PREFEITO-

### Portarias

#### PORTARIA N.º602D/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra RAFAELA LUIS DE SOUZA, CPF nº110.947.104-93 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CC-4, subordinada Secretária de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade Urbana, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º602F/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra IEDA DAWANA GUEDES DA SILVA, CPF nº112.008.794-57 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CC-4, subordinada Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 233

Página 3 de 3

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º602G/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr ITANICIO VICENTE DA SILVA, CPF nº 098.542.204-19 para exercer o Cargo de ASSESSOR IV, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade Urbana

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º648/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra ELANE MARIA DA SILVA, CPF nº 705.614.874-30 para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria de Saúde.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal